

PROCESSO SMC-PRO-2023/00484 - AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 918/2022, firmado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.171.974/0001-99, cujo objeto consiste i) na alteração quantitativa e qualitativa de equipamento sem alteração do valor, com fulcro no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93; ii) no reajuste pelo IPCA-E no percentual aproximado de 7,05% (sete vírgula zero cinco por cento), com base na cláusula quinta do referido contrato e iii) na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2026 a 05/06/2027, no valor total de R\$ 245.016,48 (duzentos e quarenta e cinco mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMC "P" N.º 25, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-PRO-2023/01375,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos Termos de Execução firmados com os contemplados no Regulamento SMC Nº 04, de 21 de julho de 2023, Edital PRÓ-CARIOCA - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO, constante do processo n.º SMC-PRO-2023/01375, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

GESTORA:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - MATRÍCULA 60/340.649-3

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO - MATRÍCULA 60/340.625-3
AINNÁ CARVALHO MACEDO - MATRÍCULA 60/385.548-3
PEDRO LUCAS FERNANDES DA SILVA - MATRÍCULA 60/381.585-9

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMC "P" nº 34, de 31 de julho de 2025, publicada no D.O. Rio nº 93 de 04 de agosto de 2025, pág. 39.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMC "P" N.º 26, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-PRO-2024/03061,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1454/2024 firmado entre esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e a empresa **FF ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.644.069/0001-19 conforme processo nº SMC-PRO-2024/03061 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

GESTOR(A):

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - MATRÍCULA 60/340.649-3

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO - MATRÍCULA 60/340.625-3
AINNÁ CARVALHO MACEDO - MATRÍCULA - MATRÍCULA 60/385.548-3
PEDRO LUCAS FERNANDES DA SILVA - MATRÍCULA 60/381.585-9

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMC "P" nº 77, de 14 de novembro de 2024, publicada no D.O. Rio nº 173 de 27 de novembro de 2024, págs. 45.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 02/06/2026

Processo nº 001200.000447/2026-32 - APROVO o Termo de Referência de id. 4493192 e **AUTORIZO** a realização de nova dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em impermeabilização por injeção sob pressão em lajes em concreto no Parque Glória Maria e no Teatro Ruth de Souza, situados à Rua Murinho Nobre, 169 - Santa Teresa, Rio de Janeiro, no valor estimado de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Rio nº 50.797/2022.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/06/2026**

PROCESSO: 006300.000490/2026-93

1. N.º da Aquisição: 2608182
2. Objeto: Apoio à produção de evento "6º MOSTRA DE CINEMA ÁRABE FEMININO"
3. Partes: RioFilme e CAPRISCIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
4. Fundamento: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.
5. Razão: Concorrência
6. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

PROCESSO: 006300.000493/2026-27

1. N.º da Aquisição: 2608182
2. Objeto: Apoio à produção de evento "11º FESTIVAL ECRÃ"
3. Partes: RioFilme e CARA FEIA PRODUÇÕES LTDA
4. Fundamento: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.
5. Razão: Concorrência
6. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

PROCESSO: 006300.000494/2026-71

1. N.º da Aquisição: 2608185
2. Objeto: Apoio à produção de evento "5º FESTIVAL ABYA YALA - SABEDORIAS CIRCULARES"
3. Partes: RioFilme e OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO
4. Fundamento: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.
5. Razão: Concorrência
6. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 02/06/2026

006100.000170/2026-90 - HOMOLOGO o resultado da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO F-ARTES nº 90223/2026 referente à contratação de empresa prestadora de serviços de automação de bilheteria, venda e distribuição de ingressos para espetáculos e eventos realizados, prioritariamente, nos espaços denominados "Grande Sala", "Teatro de Câmara" e "Sala Eletroacústica", bem como em outros ambientes da Fundação Cidade das Artes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, por intermédio de software interligado, em ambiente online, a todos os canais de distribuição e venda (pontos de venda físicos, internet, bilheterias e aplicativo para celular), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento da solução, bem como a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio ao longo deste processo, sendo adjudicado à empresa TTRS SERVIÇOS S.A - CNPJ: 28.469.714.0001-62 no valor de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais).

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.868/2026
04/131.902/2026
04/131.873/2026
04/131.810/2026
04/131.887/2026
04/131.894/2026
04/131.451/2026
04/131.893/2026
04/131.317/2026
04/131.881/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.841/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.607/2026
04/131.927/2026
04/131.756/2026
04/131.910/2026
04/131.818/2026
04/131.852/2026
04/131.752/2026

PUBLICIDADE 001834

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.710/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO "P" Nº 25 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,